

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.487.737

CNPJ/MF 23.994.857/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Hora e Local:** em 30 de setembro de 2025, às 16:00 horas, em formato exclusivamente digital, nos termos dos artigos 5º, §2º, e 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), por meio de videoconferência na plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”), sendo considerada, para os fins legais, como realizada na sede social da Atom Educação e Editora S.A. (“Companhia” ou “Atom”), localizada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Rua Eulália Silva, 454, sala 81, bairro Jardim Faculdade, CEP 18030-230.
2. **Convocação:** o edital de convocação foi publicado em 29 de agosto de 2025, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em formato digital nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, e dispensada de publicação em jornais nos termos da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 166”).
3. **Presença:** nos termos do art. 28 e art. 47 da RCVM 81, de acordo com (i) os registros de presença na Plataforma Digital e (ii) com os boletins de voto a distância (“BVD”) válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do agente escriturador ou custodiante das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulação da CVM; presentes os acionistas titulares de 12.077.063 (doze milhões, setenta e sete mil e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 50,73% (cinquenta vírgula setenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, ficando, desta forma, constatada a existência de quórum legal para a instalação e realização da Assembleia Geral Extraordinária.
4. **Mesa:** os trabalhos foram presididos por Ana Carolina Paifer e secretariados por Danilo Rodrigo Cisotto.
5. **Publicações e Divulgação:** os documentos pertinentes à ordem do dia, incluindo o edital de convocação, a proposta da administração e o Manual para Participação na Assembleia com as informações exigidas pelo art. 11 da RCVM 81, foram todos colocados à disposição dos acionistas na sede da Atom e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia

(<https://ri.atomeducacional.com.br/>) em 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. **Ordem do Dia:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de membros do Conselho de Administração; e (ii) eleição do Presidente do Conselho de Administração; e (iii) consignação da renúncia da Sra. Ana Carolina Paifer como membro do Conselho de Administração.

7. **Deliberações:** instalada a Assembleia, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de BVD, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o art. 48, § 4º, da RCVM 81. Em seguida, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Ato contínuo, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

7.1. Foi **aprovada**, por maioria de votos dos acionistas presentes, representando 50,68% (cinquenta vírgula sessenta e oito por cento) do capital social do total dos votos válidos, registradas as abstenções e votos contrários, a eleição do Sr. **José Joaquim Paifer**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.242.161-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.321.028-22 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Eulália Silva, 454 - sala 81, Jardim Faculdade, CEP 18030-230, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Pedro Henrique Valente, que renunciou ao cargo em 14 de agosto de 2025, com efeitos a partir desta data;

7.2. Foi **aprovada**, por maioria de votos dos acionistas presentes, representando 50,68% (cinquenta vírgula sessenta e oito por cento) do capital social do total dos votos válidos, registradas as abstenções e votos contrários, a eleição do Sr. **Elias Fernando da Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193.644 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.077.731-20, residente e com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01.405-905, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Renato Jenne Mimica, que renunciou ao cargo em 14 de agosto de 2025, com efeito imediato;

7.3. Foi **aprovada**, por maioria de votos dos acionistas presentes, representando 50,68% (cinquenta vírgula sessenta e oito por cento) do capital social do total dos votos válidos, registradas as abstenções e votos contrários, a eleição do Sr. **Pedro Fernando Grando Filho**, brasileiro, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.867.903-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.785.288-97, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Romeu do Nascimento, nº 280, Bl. A, Edifício Maximum, apto. 102, Jardim P. Da Colina, CEP 18047-410, como membro independente do Conselho de Administração, em

substituição ao Sr. Lucas Santana Moura, que renunciou ao cargo em 14 de agosto de 2025, com efeitos a partir desta data;

Ficou consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos cumprirão mandato unificado a encerrar-se na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, sendo investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, em conformidade aos requisitos estabelecidos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, contendo: (a) as declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e do artigo 46, parágrafo único e Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”); (b) as declarações dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A.; e (c) com relação ao membro independente, a declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da RCVM 80;

7.4. Foi **aprovada**, por maioria de votos dos acionistas presentes, representando 50,68% (cinquenta vírgula sessenta e oito por cento) do capital social do total dos votos válidos, registradas as abstenções e votos contrários, a eleição do Sr. **Elias Fernando da Silva Oliveira**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração, nos termos da parte final do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia;

7.5. Foi **aprovada**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando 50,68% (cinquenta vírgula sessenta e oito por cento) do capital social do total dos votos válidos, registradas as abstenções, a consignação de renúncia da Sra. Ana Carolina Paifer ao cargo de membro do Conselho de Administração;

8. **Documentos:** Não houve documentos apresentados pelos acionistas à Mesa durante a Assembleia.

9. **Encerramento:** em cumprimento ao artigo 33, § 4º, da RCVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação dos itens da ordem do dia encontra-se no Mapa Final de Votação (Anexo I desta Ata). Não havendo nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, finalizada, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, ou via boletim de voto a distância, tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º, da RCVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Sorocaba, 30 de setembro de 2025. (aa) Mesa: Ana Carolina Paifer – Presidente; Danilo Rodrigo Cisotto – Secretário. **Presenças:** Ana Carolina Paifer – Diretora Presidente e Danilo Rodrigo



Cisotto – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representando a administração da Companhia, Mariana Ribeiro, advogada da Companhia; **Acionistas Presentes via Plataforma Digital:** Aqwa Brasil Participações S.A. **Acionistas Presentes via BVD:** Carlos Fonseca Avila, Pedro Bernardinelli Junior, Ednei Jose Vecchiato, Thomas Magno de Jesus Silveira, Ricardo Onelio Paternolli, Aparecida Cristina de Souza, Antonio da Silva Ferro, Adelar Frata.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Ana Carolina Paifer
Presidente

Danilo Rodrigo Cisotto
Secretário

ANEXO I

Mapa Final de Votação (Sintético)

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas presentes, abstendo-se os legalmente impedidos, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2025, às 16h, de modo exclusivamente digital.

Assembleia Geral Extraordinária - Ações Ordinárias Presentes

Ordem do Dia	Descrição da Deliberação	Aprovar		Rejeitar		Abster-se	
		Qtde. de ações	%	Qtde. de ações	%	Qtde. de ações	%
(i)	Eleição do Sr. José Joaquim Paifer ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.	12.065.440	50,68	11	0,00	11.612	0,05
(ii)	Eleição do Sr. Elias Fernando da Silva Oliveira ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.	12.065.440	50,68	11	0,00	11.612	0,05
(iii)	Eleição do Sr. Pedro Fernando Grando Filho ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.	12.065.440	50,68	11	0,00	11.612	0,05
(iv)	Eleição do Sr. Elias Fernando da Silva Oliveira ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.	12.065.440	50,68	11	0,00	11.612	0,05
(v)	Consignar a renúncia da Sra. Ana Carolina Paifer ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de renúncia de 29 de agosto de 2025.	12.065.451	50,68	-	0,00	115	0,00